PORTARIA Nº 250/SPO, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos teóricos de PPA e PCA/IFR, da UNIRB - Unidades de Ensino Superior da Bahia.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.068183/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelarmente a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião (PPA) e Piloto Comercial de Avião (PCA/IFR), da UNIRB - Unidades de Ensino Superior da Bahia, situada à Av. Tamburugy, nº 474, Patamares, Salvador (BA), CEP: 41680-440.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES

Publicado no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2020, Seção 1, página 25.